



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 079/2013, de 23 de maio de 2013.

Homologa a criação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, do curso de Doutorado Multi-institucional em Ciência da Computação no âmbito da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 23 de maio,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0623/2013, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a criação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, do curso de Doutorado Multi-institucional em Ciência da Computação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, conforme Portaria UFERSA/GAB Nº 0623/2013, de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente